

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CACS-
FUNDEB, QUADRIÊNIO 2024/2027**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às 9h00, realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação a segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº. 4.780, de 24 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente, Sr. Ronaldo Farias Gonçalves. Aberta a sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, na ordem estipulada pelo Art. 8º, do Decreto nº. 3672/2021, abriu-se a ordem dos trabalhos. Atendendo ao item I, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade e sem apontamentos; II- comunicação da presidência, III- apresentação, pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento e IV - relatório de correspondências e comunicados, recebidas e expedidas, constam prejudicados; Aberto o item V, seguiu-se a ordem do dia, referentes às matérias constantes na pauta:

I - Definição do calendário de reuniões ordinárias, pontuando-se que tais reuniões deverão ocorrer, no mínimo, trimestralmente.

Ficou ajustado por este Conselho que será discutido tal assunto na próxima reunião, possibilitando aos membros avaliarem quais horários e períodos são mais oportunos para a realização dos encontros.

II - Abertura do estudo e análise do Regimento Interno do referido conselho.

Ficou ajustado que todos os membros farão a leitura do Regimento e no próximo encontro serão levantadas as dúvidas e os temas mais importantes para eventuais discussões.

III - Informe/análise sobre a Prestação de Contas do 4º trimestre/2022.

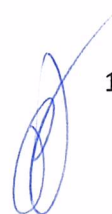
A prestação de contas foi apresentada e, posterior ao detalhamento apresentado pela Sra. Carla Cubero, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, acompanhado pela emissão do Parecer Conclusivo por parte deste Conselho.

IV - Interação por parte dos conselheiros dos apontamentos feitos pelo TCE no ano de 2022, referente ao FUNDEB.

A Sra. Sílvia Sperendio, chefe da DIAE, trouxe quais foram os apontamentos e explicou as medidas que estão sendo adotadas. Por decisão deste Conselho, fica ajustado que tais apontamentos serão acompanhados e retomados daqui a 6 meses para verificação de cumprimento.

IV - Informe sobre os canais de acompanhamento dos recursos do FUNDEB.

Por conta da instabilidade da internet, não foi possível acessar os sites. Fica ajustado que nova tentativa será realizada em reunião futura.



Por fim, observa-se que, para manter a regularidade do CACS - FUNDEB, há necessidade de validar a prestação de contas do 6º bimestre/2022, referente ao FUNDEB e as outras prestações referentes aos programas que o conselho também acompanha (PNATE, apoio suplementar, etc). Após, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrado a sessão, cuja ata lavra, subscreve, a qual é seguida pela lista de presença anexa.

Bragança Paulista, 31 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Farias Gonçalves
Presidente

